

**MINUTA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2024/TCE-RO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2024/TCE-RO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA INSTITUTO ARTICULE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, n. 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração, o senhor **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 11, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06.09.2022 e a empresa **INSTITUTO ARTICULE**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.249.561/0001-00, com sede na Rua Ministro Godói, n. 1.186, bairro Perdizes, CEP: 05015-001, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pela senhora **ALESSANDRA PASSOS GOTTI**, de acordo com os poderes de administração concedidos através do contrato social, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do Processo Administrativo n. 000948/2024/TCE-RO, e que se regerá pela Lei Federal n. 14.133/2021 e suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

**DA ALTERAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar os seguintes subitens do Contrato n. 13/2024/TCE-RO:

- a) Item 1, que trata do objeto e seus quantitativos;
- b) Item 5, que trata do preço;
- c) Item 13, que trata da dotação orçamentária.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Com a alteração do item 1.1. do objeto, fica alterado o quantitativo conforme a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I, II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a consultoria técnica para apoiar as ações do Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Rondônia (Gaepe-RO), bem como apoiar as ações do Controle Externo, de forma a contribuir para o melhor alcance dos objetivos traçados no Plano Estratégico do Tribunal de Contas de Rondônia – período 2021/2028, por 42 (quarenta e dois) meses, conforme as quantidades, especificações, obrigações e demais condições expressas no Termo de Referência e seus anexos, visando

atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

<b>A</b>	<b>B</b>	<b>E</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Horas estimadas por produto</b>	<b>Valor da hora técnica inicial</b>	<b>Valor (R\$) do produto inicial</b>	<b>Qtd. Produtos Entregues sem reajuste</b>	<b>Valor (R\$) total do produto entregue sem reajuste</b>
1	Coordenação e mediação das reuniões online quinzenais ordinárias do Gaepe.	10	R\$ 401,11	R\$ 4.011,10	9	R\$ 36.099,90
2	Planejamento de reuniões ordinárias online quinzenais do Gaepe e das presenciais ordinárias.	5	R\$ 401,11	R\$ 2.005,55	11	R\$ 22.061,05
3	Gerenciamento das providências e monitoramento dos resultados das ações pactuadas nas reuniões online ordinárias do Gaepe e presenciais ordinárias.	5	R\$ 401,11	R\$ 2.005,55	11	R\$ 22.061,05
4	Coordenação dos grupos de trabalho.	1	R\$ 401,11	R\$ 401,11	24	R\$ 9.626,64
5	Coordenação e mediação das reuniões presenciais ordinárias do Gaepe, por dia.	16	R\$ 401,11	R\$ 6.417,76	2	R\$ 12.835,52
6	Participação em reuniões extraordinárias (presenciais ou online) de grupos de trabalho, do comitê diretivo ou com outras instituições do interesse da Governança.	2	R\$ 401,11	R\$ 802,22	8	R\$ 6.417,76
7	Participação em eventos (lives, webinários, etc).	4	R\$ 401,11	R\$ 1.604,44	0	R\$ 0,00
8	Produção de documentos para subsidiar as reuniões (resumos-executivos), notas técnicas, estudos, relatórios, dentre outros.	15	R\$ 401,11	R\$ 6.016,65	15	R\$ 90.249,75
9	Produção de material para divulgação dos resultados das reuniões (releases).	4	R\$ 401,11	R\$ 1.604,44	11	R\$ 17.648,84
10	Análise de documentos para subsidiar o Gaepe (notas técnicas, estudos e relatórios).	2	R\$ 401,11	R\$ 802,22	1	R\$ 802,22
11	Reserva de Contingência.	1	R\$ 401,11	R\$ 401,11	60	R\$ 24.066,60
<b>Valor global dos produtos sem o reajuste (A):</b>						<b>R\$ 241.869,33</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Horas estimadas por produto</b>	<b>Valor da hora técnica reajustado</b>	<b>Valor (R\$) do produto reajustado</b>	<b>Qtd. Produtos previstos reajustados</b>	<b>Valor (R\$) total do produto entregue sem reajuste</b>

1	Coordenação e mediação das reuniões online quinzenais ordinárias do Gaepe.	10	R\$ 421,39	R\$ 4.213,90	61	R\$ 257.047,90
2	Planejamento de reuniões ordinárias online quinzenais do Gaepe e das presenciais ordinárias.	5	R\$ 421,39	R\$ 2.106,95	61	R\$ 128.523,95
3	Gerenciamento das providências e monitoramento dos resultados das ações pactuadas nas reuniões online ordinárias do Gaepe e presenciais ordinárias.	5	R\$ 421,39	R\$ 2.106,95	61	R\$ 128.523,95
4	Coordenação dos grupos de trabalho.	1	R\$ 421,39	R\$ 421,39	256	R\$ 107.875,84
5	Coordenação e mediação das reuniões presenciais ordinárias do Gaepe, por dia.	16	R\$ 421,39	R\$ 6.742,24	7	R\$ 47.195,68
6	Participação em reuniões extraordinárias (presenciais ou online) de grupos de trabalho, do comitê diretivo ou com outras instituições do interesse da Governança.	2	R\$ 421,39	R\$ 842,78	70	R\$ 58.994,60
7	Participação em eventos (lives, webinários, etc).	4	R\$ 421,39	R\$ 1.685,56	13	R\$ 21.912,28
8	Produção de documentos para subsidiar as reuniões (resumos-executivos), notas técnicas, estudos, relatórios, dentre outros.	15	R\$ 421,39	R\$ 6.320,85	93	R\$ 587.839,05
9	Produção de material para divulgação dos resultados das reuniões (releases).	4	R\$ 421,39	R\$ 1.685,56	60	R\$ 101.133,60
10	Análise de documentos para subsidiar o Gaepe (notas técnicas, estudos e relatórios).	2	R\$ 421,39	R\$ 842,78	38	R\$ 32.025,64
11	Reserva de Contingência.	1	R\$ 421,39	R\$ 421,39	585	R\$ 246.513,15
<b>Valor global dos produtos reajustados e suprimidos (B):</b>						<b>R\$ 1.717.585,64</b>
<b>Valor global do contrato (C=A+B):</b>						<b>R\$ 1.959.454,97</b>

## **DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** Com a alteração do subitem 5.1, o item 5 do Contrato n. 13/2024/TCE-RO, passa a ter a seguinte redação:

### **5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

*5.1. O valor desta contratação é de R\$ 1.959.454,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme o*

Aviso de Inexigibilidade de licitação (ID 0679980), já estando nele incluídos os custos indiretos sobre a execução do serviço, tais como: tributos, seguros, impostos, taxas, serviços, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer despesas resultantes da entrega dos itens propostos, inclusive licença em repartições públicas e registros, se necessário e quaisquer outras que forem devidas.

5.2 Com a formalização do Primeiro Termo de Apostilamento, ficou registrada a inclusão da dotação orçamentária do 020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional (FDI) aos pagamentos realizados no período de 26/11/2024 a 31/12/2024, consignando que do início da contratação até 25/11/2024 e a partir de 01/01/2025, a fonte de recursos utilizada seria a 020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

5.3 Com a formalização do Segundo Termo de Apostilamento, ficou registrada a concessão de reajuste contratual, incorporando ao valor global do contrato a quantia R\$ 85.317,96 (oitenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), devido a aplicação de 5,06 % (cinco inteiros e seis centésimos por cento) de reajuste aos valores praticados a partir de fevereiro/2025, com índice inicial em 6.858,17 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito inteiros e dezessete centésimos) e o índice final de 7.205,03 (sete mil duzentos e cinco inteiros e três centavos), respectivamente, resultando no valor global do contrato de R\$ 2.014.657,06 (dois milhões, quatorze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos).

5.4 Com a formalização do Primeiro Termo Aditivo, fica suprimidos saldos dos itens 1, 4, 7, 8, 9, 10 e 11, perfazendo um valor suprimento de R\$ 55.202,09 (cinquenta e cinco mil duzentos e dois reais e nove centavos), representando 2,62% (dois inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) do valor atualizado contrato, e alterando o valor global da contratação para R\$ 1.959.454,97 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

5.5 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos".

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA-** Com a alteração do subitem 13.1, o item 13 do Contrato n. 13/2024/TCE-RO, passa a ter a seguinte redação:

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme dotação abaixo discriminada:

<b>Período</b>	<b>Gestão/Unidade</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Elemento de Despesa</b>
10/05/2024 a 25/11/2024	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos	01 032 2146 2538 253802	33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
26/11/2024 a 31/12/2024	02011 - Fundo do Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	2.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)	01 032 2146 2538 253802	33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
01/01/2025 a 10/12/2025	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos	01 032 2146 2538 253802	33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
11/12/2025 a 31/12/2025	02011 - Fundo do Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	2.759.0.08031 - Recursos Destinados ao FDI/TCE (superávit)	01 032 2146 2538 253802	33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

01/01/2025 a 10/05/2026	020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	1.500.0.00001 - Recursos não vinculados de impostos	01 032 2146 2538 253802	33.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica
-------------------------------	---	---	----------------------------	--

*13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

Porto Velho/RO, datado e assinado eletronicamente.

**FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA**

Secretário-Geral de Administração/TCE-RO

**ALESSANDRA PASSOS GOTTI**

Representante legal do INSTITUTO ARTICULE

O presente Termo Aditivo foi elaborado na competência do art. 23, I da Lei Complementar Estadual n. 620 de 20 de junho de 2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, considerando atendidas as recomendações das manifestações da PGE constantes dos autos, não importando, para qualquer fim, em ato administrativo de gestão.

(assinado eletronicamente)

**Procurador(a) do Estado**

## ANEXO I - ITENS SUPRIMIDOS DO CONTRATO INICIAL

ITEM	Resumo	Descrição	Unidade	Contrato Inicial	1ª Supressão	Saldo após Supressão
1	Governança GAEPE	Coordenação e mediação das reuniões online quinzenais ordinárias do Gaepe.	Produto	71	1	70
2	Governança GAEPE	Planejamento de reuniões ordinárias online quinzenais do Gaepe e das presenciais ordinárias.	Produto	72	0	72
3	Governança GAEPE	Gerenciamento das providências e monitoramento dos resultados das ações pactuadas nas reuniões online ordinárias do Gaepe e presenciais ordinárias.	Produto	72	0	72
4	Governança GAEPE	Coordenação dos grupos de trabalho.	Produto	296	16	280
5	Governança GAEPE	Coordenação e mediação das reuniões presenciais ordinárias do Gaepe, por dia.	Produto	9	0	9
6	Governança GAEPE	Participação em reuniões extraordinárias (presenciais ou online) de grupos de trabalho, do comitê diretivo ou com outras instituições do interesse da Governança.	Produto	78	0	78
7	Governança GAEPE	Participação em eventos (lives, webinários, etc).	Produto	14	1	13
8	Governança GAEPE	Produção de documentos para subsidiar as reuniões (resumos- executivos), notas técnicas, estudos, relatórios, dentre outros.	Produto	112	4	108
9	Governança GAEPE	Produção de material para divulgação dos resultados das reuniões (releases).	Produto	72	1	71
10	Governança GAEPE	Análise de documentos para subsidiar o Gaepe (notas técnicas, estudos e relatórios).	Produto	42	3	39
11	Governança GAEPE	Reserva de Contingência.	Produto	676	31	645



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário-Geral de Administração**, em 19/12/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO CAVALCANTE SIGARINI, Procurador(a) do Estado**, em 22/12/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Passos Gotti, Usuário Externo**, em 23/12/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 3º da [Instrução Normativa n. 84/2025/TCE-RO](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0986832** e o código CRC **7157FB46**.

---

Referência: Processo nº 000948/2024

SEI nº 0986832

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: